



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

(De acordo com o art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela lei 147/2014 e LeiMunicipal 1.979/2025)

DISPENSA ELETRÔNICA 14/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO 132/2026

AVISO

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor VALDIR ZANELLA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, Menor Preço, com entrega das propostas das **08h30, do dia 04/08/2026 às 08h30 do dia 07/08/2026, e lances das 08h31 às 14h31 do dia 07/08/2026** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 3.013, de Novembro de 2025, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

- 1.1 Confecção e fornecimento de 37 (trinta e sete) troféus personalizados para o Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026. Conforme condições estabelecidas nos anexos.
- 1.2 Em caso de divergência existente entre a especificação dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Públicas e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2.3 Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso de Dispensa.

2.4 Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alteração dada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, a presente licitação é destinada à exclusivaparticipação de Micro e Pequenas Empresas.

2.4.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certameaquelas que preencham os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não seenquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e desenha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.

3.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ipumirim, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, já a documentação da habilitação será encaminhada, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas após declarado o licitante vencedor. Aoenviarapropostapelosistemaeletrônico,oproponentedevenecessariamente postaro valor global.

4.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 4.3 Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
- 4.4 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 4.5 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- 4.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.7 Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração. Fica ainda facultado ao mesmo a consulta junto aos órgãos emissores para a averiguação da autenticidade da documentação enviada ou emissão de alguma que possa estar faltando.
- 4.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Memorial Descritivo e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação
- 4.9 De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.
- 4.10 Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.
- 4.11 A documentação para habilitação será a seguinte:

I. Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

II. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

III. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

IV. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- V. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
 - VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
 - VII. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
 - VIII. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - IX. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
 - X. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), e CPF dos Sócios;
 - XI. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. Conforme modelo Anexo I.
5. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 5.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.
 - 5.2 De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.
 - 5.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 5.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 5.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste aviso, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 5.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Aviso e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 5.7 Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Aviso.
- 5.8 Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará à licitante vencedora.

6. ANEXOS

- 6.1 Integram o presente os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

Ipumirim, 03 de Agosto 2026.

VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

(Razão Social) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço
_____, na cidade de _____,
por seu representante legal, CPF _____ e portador do RG
_____, que ao final subscreve, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem
interessar possa e para fins de atendimento do processo em referência, QUE:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ipumirim ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome
Representante



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Responsável pela Demanda: **Ione Farina**

1. Objeto: Confeção e fornecimento de 37 (trinta e sete) troféus personalizados para o Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026.

Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal com detalhes coloridos e acabamento de alta qualidade, medindo aproximadamente 40 cm de altura total, sendo 8 cm correspondentes à base (pé do troféu).

Todos os troféus deverão conter a identificação visual do FEICI 2026 e a gravação da respectiva categoria e classificação, conforme definido pela organização do evento.

O valor deverá contemplar criação da arte final, confecção, personalização, transporte e entrega dos troféus prontos para premiação.

2. Justificativa da contratação: O Festival da Canção de Ipumirim – FEICI é um evento cultural tradicional do município, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com o objetivo de incentivar e valorizar talentos musicais locais e regionais. A edição de 2026 contará com apresentações de artistas em diferentes categorias, sendo necessária a aquisição de troféus como forma de reconhecimento e valorização dos participantes.

A entrega dos troféus é parte essencial da cerimônia de encerramento do festival, agregando valor simbólico e motivacional, além de reforçar a identidade visual do evento. Os troféus deverão ter design artístico e acabamento de qualidade, com personalização que contenha o nome do evento, ano de realização e a categoria correspondente.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Confeção e fornecimento de 37 (trinta e sete) troféus personalizados para o Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026, conforme modelo anexo. Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal com detalhes coloridos e acabamento de alta qualidade, medindo aproximadamente 40 cm de altura total, sendo 8 cm correspondentes à base (pé do troféu). Todos os troféus deverão conter a identificação visual do FEICI 2026 e a gravação da respectiva categoria e classificação, conforme definido pela organização do evento. O valor deverá contemplar criação da arte final, confecção, personalização, transporte e entrega dos troféus prontos para premiação.	UND	37

4. Grau de prioridade da compra: Alto, considerando a proximidade da realização do FEICI 2026 e a necessidade de disponibilidade dos troféus para a cerimônia de premiação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
8. Prazo de entrega/execução: até 15/08/2026
9. Recursos orçamentários: 06.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 06.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA 23- DIFUSÃO CULTURAL 2.043- Gestão das Políticas e Ações da Cultura 60-3.3.90.00.00.00.00 Aplicações diretas 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários
10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ione Farina e Leiliane Mendes Casagrande
13. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Ipumirim, 03 de agosto de 2026.
Uriel Angelo Heckler Sitta Auxiliar Administrativo
Ione Farina Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
OBSERVAÇÕES: Proibido a sublocação ou terceirização do serviço.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Contratação: Confeção e fornecimento de 37 (trinta e sete) troféus personalizados para o Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026.

Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal com detalhes coloridos e acabamento de alta qualidade, medindo aproximadamente 40 cm de altura total, sendo 8 cm correspondentes à base (pé do troféu).

Todos os troféus deverão conter a identificação visual do FEICI 2026 e a gravação da respectiva categoria e classificação, conforme definido pela organização do evento.

O valor deverá contemplar criação da arte final, confecção, personalização, transporte e entrega dos troféus prontos para premiação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Festival da Canção de Ipumirim – FEICI é um evento cultural anual que visa promover e valorizar talentos musicais locais e regionais, fomentando a cultura e incentivando a participação artística da comunidade.

A edição de 2026 contará com apresentações em diversas categorias, sendo indispensável a aquisição de troféus de qualidade, com design personalizado e gravação do nome do evento, ano e categoria premiada.

A premiação é elemento essencial para reconhecer o esforço e o talento dos participantes, reforçando a imagem institucional do evento e garantindo a valorização cultural.

A necessidade contempla:

- Aquisição de 37 troféus personalizados, com altura total de aproximadamente 40 cm;
- Materiais de alta durabilidade (acrílico) com acabamento de qualidade;
- Personalização visual com identidade do evento e categorias premiadas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim-SC

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sendo necessária sua inclusão, conforme informado no Documento de Formalização da Demanda.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação, serão exigidos:

- Apresentação de proposta contendo especificações técnicas dos troféus;
- Comprovação de capacidade de fornecimento dentro do prazo estipulado;
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora;
- Portfólio ou amostras que demonstrem a qualidade do acabamento e da personalização.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme demanda do evento, serão adquiridos 37 (trinta e sete) troféus personalizados, distribuídos entre as categorias definidas pelo regulamento oficial do festival.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas alternativas de premiação, como medalhas, placas e troféus confeccionados em diferentes materiais. A aquisição de troféus personalizados em acrílico mostrou-se a solução mais adequada, considerando a identidade visual pretendida para o evento, a durabilidade, o acabamento, a possibilidade de personalização e a compatibilidade com os preços pesquisados. Verificou-se a existência de fornecedores capazes de confeccionar e entregar o objeto nas condições e no prazo estabelecidos.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação é de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor unitário aproximado de R\$120 (cento e vinte reais) por troféu.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de empresa especializada para a criação da arte final, confecção, personalização, transporte e entrega de 37 (trinta e sete) troféus personalizados, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, com entrega até 15 de agosto de 2026, garantindo a realização da cerimônia de premiação do Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois o fornecimento deve ocorrer em sua totalidade para garantir a uniformidade dos troféus e a entrega simultânea antes do evento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO



- Realizar a cerimônia de premiação do FEICI 2026 com entrega de troféus de alta qualidade;
- Valorizar e reconhecer os talentos musicais participantes;
- Reforçar a identidade visual e a credibilidade do evento;
- Manter o padrão de excelência do festival em edições futuras.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços junto a fornecedores especializados;
- Verificação da disponibilidade orçamentária.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas previstas.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos. Recomenda-se que a futura contratada adote, sempre que possível, materiais de menor impacto ambiental e promova o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante o processo de fabricação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente compatível com os preços praticados no mercado e necessária ao atendimento do interesse público, sendo fundamental para a realização do Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026.

Ipumirim, 03 de agosto de 2026.

Uriel Angelo Heckler Sitta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Confecção e fornecimento de 37 (trinta e sete) troféus personalizados para o Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026.

Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal com detalhes coloridos e acabamento de alta qualidade, medindo aproximadamente 40 cm de altura total, sendo 8 cm correspondentes à base (pé do troféu).

Todos os troféus deverão conter a identificação visual do FEICI 2026 e a gravação da respectiva categoria e classificação, conforme definido pela organização do evento.

O valor deverá contemplar criação da arte final, confecção, personalização, transporte e entrega dos troféus prontos para premiação.

O modelo visual constante do Anexo I deste Termo de Referência possui caráter referencial e destina-se a demonstrar o padrão estético, as dimensões aproximadas e a identidade visual pretendida pela Administração, admitindo-se ajustes na arte final, desde que previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e mantidas as especificações mínimas estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

O Festival da Canção de Ipumirim – FEICI é um evento cultural anual promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, que visa incentivar e valorizar talentos musicais locais e regionais, promovendo a integração cultural e artística da comunidade.

A premiação com troféus de qualidade é fundamental para reconhecer e valorizar os participantes, reforçando a credibilidade e a identidade visual do evento. A escolha por peças personalizadas busca conferir singularidade à cerimônia, fortalecendo o caráter simbólico e institucional da entrega.

Considerando a proximidade da data do evento e a necessidade de padronização dos prêmios, faz-se necessária a contratação de fornecedor especializado que atenda integralmente às especificações técnicas, garantindo qualidade e prazo de entrega.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratação compreende a confecção e o fornecimento de 37 (trinta e sete) troféus personalizados, destinados à premiação do Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026, observando as seguintes especificações mínimas:

- Quantidade: 37 (trinta e sete) unidades;
- Material: acrílico cristal de alta qualidade, com detalhes coloridos e acabamento refinado;
- Dimensões: altura total aproximada de 40 cm, sendo aproximadamente 8 cm correspondentes à base (pé do troféu);



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Personalização: os troféus deverão conter a identidade visual oficial do FEICI 2026, incluindo logomarca, ano de realização, categoria e classificação, conforme arte e informações fornecidas pela Administração Municipal;
- Arte: a contratada será responsável pela elaboração da arte final, submetendo-a à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo antes do início da fabricação;
- Acabamento: superfície polida, sem imperfeições, rachaduras, riscos, bolhas ou defeitos de fabricação, garantindo qualidade estética e durabilidade;
- Embalagem: cada troféu deverá ser acondicionado individualmente em embalagem adequada, garantindo proteção durante o transporte e a entrega;
- Entrega: os troféus deverão ser entregues prontos para utilização na cerimônia de premiação, incluindo todos os custos de confecção, personalização, transporte, embalagem e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.
- Modelo visual: os troféus deverão observar o padrão estético constante do Anexo I – Modelo Referencial do Troféu, admitidas soluções equivalentes ou superiores quanto à qualidade, ao acabamento e à apresentação visual, mediante aprovação prévia da Administração.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será até 30 de setembro de 2026, contada da assinatura, para abranger entrega, recebimento e pagamento.

5. ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo situada na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, Ipumirim-SC;
- Prazo de entrega: até 15 de agosto de 2026;
- As peças serão recebidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, mediante conferência das especificações e integridade do produto;
- O recebimento definitivo será formalizado após atesto do servidor designado.
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe substituir, às suas expensas, aqueles que apresentarem vícios, defeitos ou divergências em relação às especificações deste Termo de Referência.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

06.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

23- DIFUSÃO CULTURAL 2.043- Gestão das Políticas e Ações da Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

60-3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e aceitação dos produtos conforme especificações;
- O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação de nota fiscal atestada pela contratante;
- A nota fiscal deverá conter descrição clara do produto, em nome do Município de Ipumirim (CNPJ nº 82.814.575/0001-02);
- Notas fiscais com erros serão devolvidas para correção;
- Pagamento por depósito bancário ou boleto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global.

- O valor estimado da contratação é de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente ao valor unitário estimado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por troféu.
- A proposta deverá contemplar todos os custos relacionados à elaboração da arte final, confecção, personalização, embalagem, transporte, tributos, encargos e entrega no local indicado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os troféus conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pela elaboração da arte final e submetê-la à aprovação da Administração antes do início da fabricação;
- Garantir a qualidade, durabilidade e integridade dos produtos entregues;
- Entregar os troféus devidamente embalados, responsabilizando-se pelo transporte até o local indicado;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os troféus que apresentarem defeitos de fabricação, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- Não subcontratar ou terceirizar a execução do objeto sem autorização prévia da Administração, quando admitido.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias para a personalização;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Conferir e atestar os produtos entregues;
- Efetuar o pagamento conforme previsto;
- Designar servidor para acompanhamento e fiscalização.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será exercida pelas servidoras Ione Farina e Leiliane Mendes Casagrande, designadas pela Administração, às quais competirá acompanhar a execução do objeto, verificar a conformidade dos produtos entregues e registrar eventuais ocorrências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Ipumirim, 03 de agosto de 2026.

Uriel Angelo Heckler Sitta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ANEXO I MODELO REFERENCIAL DO TROFÉU – FEICI 2026



A imagem apresentada possui caráter meramente referencial, podendo a arte final sofrer ajustes de proporção, cores, disposição dos elementos gráficos e acabamento, desde que preservadas as especificações mínimas previstas no Termo de Referência e obtida a aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Características mínimas:

- Material: acrílico cristal de alta qualidade;
- Altura total aproximada: 40 cm;
- Base aproximada: 8 cm;
- Detalhes coloridos;
- Identidade visual do FEICI 2026;
- Indicação da categoria e da classificação;
- Acabamento polido e de alta qualidade.